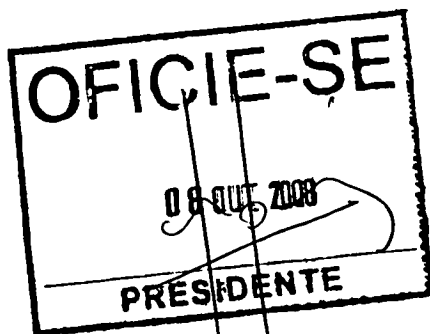




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart



09 - IND
09- 11362/2008

Indicação nº 2008

INDICO a Douta Mesa, nos termos e forma regimentais, a necessidade de oficiar ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Presidente da Comissão de Saúde da Câmara Federal, objetivando o processo legislativo competente para a implantação da Ozonioterapia [ou Ozonoterapia], no âmbito de todas as unidades que compõem o Sistema Único de Saúde - SUS, vez tratar-se de procedimento de baixo risco e de baixo custo de investimento e manutenção, aplicada geralmente como método complementar, aditivo ou restaurativo, isto é, em associação aos tratamentos habituais, conforme divulga a **ABOZ** – Associação Brasileira de Ozonioterapia, com sede na Capital de São Paulo, e farta documentação que segue anexada, inclusive com a informação sobre projeto de parceria entre a ABOZ e o Poder Público para a criação de uma Central de Tratamento de Feridas Crônicas.

Sala das Sessões, em outubro de 2008.

ANTONIO GOULART
VEREADOR

